



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná responderá pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná no período de 17/03/2017 a 05/04/2017. Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 abr. 2017, Caderno Administrativo, p. 22.](#)

Ministério Público Federal